

Enviado à Internet/DJE em: _____
DJE nº : _____
Disponibilizado em: _____
Publicado em: _____



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA N. 29/2022-CNPar

*A Doutora **Bruna de Oliveira Farias**, MM^a. Juíza Substituta e Diretora do Foro desta Comarca de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, etc...*

CONSIDERANDO que o dia 15 de Agosto - Dia de Nossa Senhora da Assunção é dia da Padroeira da cidade de São Félix do Araguaia/MT, portanto feriado municipal, conforme os termos da Lei Municipal n. 726, datada de 17.10.2013.

RESOLVE:

Art. 1º. *Suspender o expediente forense nesta Comarca, no dia 15 de agosto de 2022 (segunda-feira), em razão da comemoração do dia da Padroeira da cidade de São Félix do Araguaia – Nossa Senhora da Assunção.*

Art. 2º. *Suspender todos os prazos processuais, ficando os mesmos prorrogados para o primeiro dia útil.*

P. R. Cumpra-se, encaminhando-se cópia para a Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, OAB-Local e Ministério Público.

São Félix do Araguaia, MT, 03 de agosto de 2022.

Bruna de Oliveira Farias
Juíza Substituta e Diretora do Foro